

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

PD015822 – T.01

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, 53, Centro, São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, CEP 18230-000, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.333/0001-73, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, RG 13.849.965-2 e CPF 075.745.188-82, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

I – DA PRORROGAÇÃO

Ficam o contrato PD015822 e a respectiva especificação de serviços e preços E0150822, prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2016.

II – DO VALOR

O valor do presente termo é estimado em R\$ **31.428,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, classificação orçamentária 02.00.15, Funcional Programática 04.122, Programa 0016, Projeto Atividade 2040, Categoria Econômica 3.3.90.39, Ficha Contábil n.º 236, do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, a preços de agosto/2016.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 20 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

TESTEMUNHAS:
